



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 66/2022/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PROEE).

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 30/03/2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Engenharias e Computação, aprovado em 09/09/2022;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a MARIANA DÓREA FIGUEIREDO PINTO**, ao analisar o processo nº 29.381/2022-33;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em

Engenharia Elétrica (PROEE), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PROEE, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo colegiado do PROEE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 76/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE